

PORTARIA CBCP Nº 032 DE 13 DE NOVEMBRO DE 2023

Definir, designar e atribuir novas funções para os colaboradores do CBCP.

O **PRESIDENTE DO COMITÊ BRASILEIRO DE CLUBES PARALÍMPICOS – CBCP**, no uso de suas atribuições que lhe confere o Estatuto Social;

CONSIDERANDO que o CBCP recentemente realizou alterações no seu quadro de funcionários, tendo em vista as novas demandas que serão executadas;

CONSIDERANDO a necessidade de serviço em razão da reestruturação administrativa do CBCP;

CONSIDERANDO ainda a necessidade de delimitação de atribuições para os colaboradores do CBCP.

RESOLVE:

Art. 1º Definir e designar novas atribuições, por período indeterminado, enquanto perdurar a necessidade de serviço, para os seguintes funcionários:

- I. A Supervisora, **Sra. Rayanna Fortunato Botelho**, ficará responsável pela área financeira do CBCP, o que inclui acompanhamento das contas bancárias, controle dos pagamentos da área fim e meio do CBCP, realização de lançamento bancário, dentre outras funções inerentes ao cargo e conforme determinado pela Diretoria do CBCP;
- II. A Diretora de Relações Institucionais, **Sra. Roseane Cavalcante de Freitas Estrela**, ficará responsável pela administração do escritório do CBCP, localizado em Brasília, o que inclui a organização estrutural e administrativa do local.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura e será publicada no sítio eletrônico do Comitê Brasileiro de Clubes Paralímpicos - CBCP (www.clubeparalimpicos.org.br).

Nitéroi/RJ, 13 de novembro de 2023.

JOAO BATISTA
CARVALHO E
SILVA:7731198
1891

Assinado de forma
digital por JOAO
BATISTA CARVALHO
E SILVA:77311981891
Dados: 2023.11.13
11:51:36 -03'00'

JOÃO BATISTA CARVALHO E SILVA
Presidente do CBCP